



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Portaria nº 349, 20 de julho de 2022

“Nomeia membros para a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências”.

Vereador MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, que “Cria o Sistema e Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim”, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, composta pela servidora **Dyone Gerusa Butters Teixeira**, vereador **Alexandre de Jesus Nascimento** e servidora **Giovanni Rocha de Oliveira**, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pela primeira servidora, e seus membros denominados Agentes de Controle Interno.

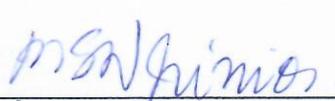
Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2022.

Art. 3º - As finalidades e responsabilidades dos trabalhos da Comissão do Sistema de Controle Interno, bem como despesas desta Portaria, são aquelas elencadas nos artigos 26 a 29 da Lei Municipal nº 1261/2004.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 20 de julho de 2022.



Vereador MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR
Presidente